

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA
REALIZADO A IMPLANTAÇÃO DE UMA
FAIXA DE PEDESTRE NA RUA
JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA,
BAIRRO CIDADE ALTA, CUIABÁ/MT

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que seja realizado a IMPLANTAÇÃO de uma FAIXA DE PEDESTRE na Rua Jornalista Alves Oliveira, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT

JUSTIFICATIVA

Torna-se necessário que seja efetuado o serviço acima citado, em razão, do alto fluxo de veículos que circulam nessa região, e os pedestres tem dificuldade de atravessar a via correndo risco de sofrerem acidentes.

Diminuindo dessa forma os acidentes neste trecho, que poderiam ser evitados com a sinalização adequada para o local, contribuindo com a segurança e a tranquilidade da população.

Portanto, além de atender a solicitação pela qual justificamos o presente, solicitamos que tal situação seja resolvida o mais breve possível, inclusive com a determinação no calendário de atividades da secretaria pertinente.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de dezembro de 2025.

Ilde Taques - PSB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300035003600310036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

